

Indicação nº 42/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, a **execução da Emenda Impositiva nº 48/2025 – que destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando a Aquisição de Coleiras Refletivas.**

Justificativa

A presente indicação, tem como principal objetivo a execução da Emenda Impositiva nº. 48/2025, que destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2026, aquisição de Coleiras Refletivas.

Dessa forma, destinamos, a título impositivo, o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cujo montante deverá ser utilizado para este fim, haja vistas a extrema importância que a aquisição e uso de coleiras refletivas para animais possui, como uma política de saúde pública, especialmente voltada aos animais de rua ou em situação de abandono, vez que é uma medida capaz de prevenir acidentes de trânsito e facilitar a identificação e o manejo populacional. Ademais, a aquisição de coleiras refletivas, por parte do Município é uma ação simples e de baixo custo, mas possuindo um impacto multifacetado, também por promover a segurança viária e o bem-estar animal, tratando esses animais com maior dignidade, e demonstrando responsabilidade social do Poder Público para com a causa animal.

Destarte, frisamos que tal medida, aqui representada por esta Emenda Impositiva, é uma contribuição do nosso Mandato para, novamente, defender e fomentar a continuidade da luta diária que vivenciamos, em prol de uma cidade com maior atenção a políticas públicas voltadas a atender às necessidades e às demandas de protetores de

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 03 / 02 / 2026


Thiago Fernandes

1º Secretário

animais, defensores desta causa, como uma das principais pautas levantadas na Câmara, prioritárias do nosso Mandato.

Por essas razões, frisamos que, por meio desta medida, ao destinarmos recursos sob forma desta Emenda Impositiva, estaremos deixando firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado. Restando nítida a relevância da destinação desses recursos para Parnamirim/RN, solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aprovelem a referida Emenda Impositiva. Expostas as razões que justificam a presente propositura, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Parnamirim/RN, 04 de fevereiro de 2026.



Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador